



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E.

05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E.

14/08/2019

AGITEC criado pela Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR



## Anexo I

### REGULAMENTO DA INCUBADORA SOCIAL DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AGITEC UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Incubadora Social (IS) é um projeto vinculado a Agência de Inovação Tecnológica (AGITEC) da UNESPAR que tem como propósito auxiliar as organizações sem fins lucrativos a desenvolverem estratégias para sua autogestão. Portanto, se pretende potencializar a geração de novos modelos de organizações pautadas pelos princípios da responsabilidade social, acolhendo demandas de soluções para os processos de gestão de empreendimentos sociais. Desta forma, o objetivo da IS/AGITEC é capacitar os dirigentes das organizações sem fins lucrativos com conhecimento interdisciplinar administrativo, contribuindo para a elaboração do Plano de Negócios da entidade, com análise dos pontos positivos e negativos, oportunidades e ameaças elaborando o planejamento estratégico facilitando o desenvolvimento de suas atividades fins.

#### **A Incubadora Social-IS da UNESPAR atuará com os seguintes objetivos:**

- a) Fornecer assessoria a projetos que possuam como cerne o atendimento a demandas de grupos em situação de vulnerabilidade social;
- b) Acolher as demandas por soluções nos processos de gestão de projetos sociais com vistas a potencializar a conquista da autonomia e da autogestão dos mesmos;
- c) Estimular e potencializar a geração de novos modelos de organizações pautadas pelos princípios da responsabilidade social;
- d) Proporcionar aos estudantes da UNESPAR o contato tanto com a prática de gestão desses modelos sociais quanto com os princípios de responsabilidade social nas diversas áreas do saber que fazem parte da formação profissional;
- e) Desenvolver práticas e conhecimentos que sustentem a integralização curricular com ações de extensão na perspectiva da responsabilidade social.

#### **Compete à Incubadora Social da AGITEC:**

- a) Estruturar e manter uma equipe multidisciplinar capaz de atender as demandas dos projetos atendidos;
- b) Oferecer assessoria na elaboração dos planos de negócios e desenvolvimento dos projetos sociais;
- c) Fornecer aos projetos apoio no que compete as áreas jurídica e contábil;
- d) Disponibilizar capacitação em gestão empresarial;
- e) Oferecer assessoria em relacionamento com grandes empresas para apoio aos projetos;
- f) Acesso às informações e serviços científicos e tecnológicos da UNESPAR e parceiros;
- g) Fornecer apoio na elaboração de solicitações para acesso às agências de fomento e investidores privados.

#### **Seleção de propostas:**

As propostas serão selecionadas por meio de edital público, que estabelecerá público-alvo, requisitos, procedimentos e critérios de seleção aprovados por comissão específica formada por integrantes da IS/AGITEC.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E.

05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E.

14/08/2019

AGITEC criado pela Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR



A organização, execução e julgamento do processo de seleção das propostas é de responsabilidade da Coordenação da IS/AGITEC.

### **Processo de incubação:**

O processo de incubação será realizado em 4 (quatro) etapas, sendo: pré-incubação (fase de diagnóstico); incubação (direcionamento para áreas afins e aplicação da assessoria); incubação 2 (fase de acompanhamento) e pós-incubação (feedback), com certificação no término.

### **ETAPA 1: Após a aprovação, as propostas selecionadas passarão pelo período de pré-incubação, que consistirá das seguintes etapas:**

- a) Análise de necessidades;
- b) Indicação de áreas necessárias da equipe multidisciplinar;
- c) Reestruturação do Plano de Trabalho (O Plano de Trabalho deve prever a execução de atividades dentro de 7 (sete) meses, referente às fases de incubação e pós-incubação);
- d) Ciência e assinatura do Termo de Compromisso (O Termo de Compromisso definirá as condições, prazos e responsabilidades das partes envolvidas para o desenvolvimento da proposta incubada).

### **ETAPA 2: Fase de incubação**

I - Execução: desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, buscando conexões com grupos parceiros.

### **ETAPA 3: Fase acompanhamento**

I – O processo contínuo de avaliação deve permear o desenvolvimento das atividades. O processo avaliativo deve consubstanciar-se em relatórios semestrais e anuais.

### **ETAPA 4: Fase de pós-incubação**

Avaliação sobre execução das estratégias traçadas pela assessoria. A equipe deverá avaliar se o projeto é capaz de atuar com independência e autonomia, de modo a garantir a sustentabilidade do projeto social.

### **Obrigações dos projetos incubados:**

- a) Atender aos princípios da IS/AGITEC;
- b) Apresentar periodicamente, os relatórios de atividades demandados pela IS/AGITEC, conforme definido no Termo de Compromisso;
- c) Participar das atividades propostas no cronograma de atividades da IS/AGITEC;
- d) Assegurar livre acesso da equipe da IS/AGITEC às atividades da proposta incubada, mediante prévio agendamento e preservadas as necessárias condições de sigilo, quando for o caso;
- e) Não suspender suas atividades sem prévia comunicação e anuência da IS/AGITEC;
- f) Responsabilizar-se pelas ações de pessoas que lhes são vinculadas, quando envolver o nome da IS/AGITEC;
- g) Providenciar e manter a sua regularidade fiscal.

Paranaguá, 29 de janeiro de 2025.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**

**Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC**

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E.  
05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E.  
14/08/2019

AGITEC criado pela Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR



**Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto**  
Coordenador Geral da AGITEC  
Portaria 603/2022 REITORIA/UNESPAR

**Prof. Me. Antenógenes Leonel Pedroso**  
Coordenador da Incubadora Social